



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO – FFCLRP

**Programa Pró-Aluno**



**PROGRAMA PRÓ-ALUNO - EDITAL INTERNO – FFCLRP USP 2021/2022**  
DISPÕE SOBRE O EDITAL INTERNO FFCLRP USP 2021/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA PRÓ-ALUNO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.

**O Prof. Dr. Eder Rezende Moraes**, Presidente da Comissão de Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os alunos de graduação da FFCLRP USP que, tendo em vista o Edital 2021/2022 do Programa Pró-Aluno da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de São Paulo, estarão abertas, **no período de 01 de julho de 2021 a 12 de julho de 2021**, pela web no endereço <http://www.ffclrp.usp.br/formularios/inscricoes-proa.php> as inscrições para o preenchimento de 01 vaga para bolsista da Sala Pró-Aluno da FFCLRP USP e outras que surgirem durante o prazo de validade deste edital, conforme segue:

#### **1-DA FINALIDADE**

O Programa Pró-Aluno tem por objetivo prover aos alunos de graduação da Unidade de Ensino e Pesquisa da USP (FFCLRP) recursos básicos de informática, para uso exclusivo em suas atividades de graduação.

#### **2-DOS OBJETIVOS**

- a) Prover as Salas Pró-Aluno de pessoal capacitado para ajudar e orientar os alunos usuários na utilização dos equipamentos e programas instalados;
- b) Dar apoio ao encarregado local pelo funcionamento e operação da Sala;
- c) Dar oportunidade para alunos de graduação ampliar seus conhecimentos de informática, através de treinamento e da própria experiência de monitoria;
- d) Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia de informática dentro do meio discente.

#### **3-DO PÚBLICO ALVO**

Estudantes de graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto USP, regularmente matriculados e que tenham completado o primeiro semestre do curso, podem ser candidatos a monitores.

#### **4-CARGA HORÁRIA DO MONITOR**

A carga horária é de **10 horas** semanais, em turnos a serem combinados com o encarregado local. É vedado ao monitor desenvolver as atividades de monitoria em mais de uma Unidade.

**O monitor não poderá acumular outra bolsa ou estágio da USP, exceção feita a Apoios da SAS – Superintendência de Assistência Social, no período de vigência da bolsa.**

#### **5-DURAÇÃO DA MONITORIA**

A monitoria terá a duração de 12 meses. O início da Bolsa será em 01.08.2021 e o término em 31.07.2022.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO – FFCLRP

### **Programa Pró-Aluno**



#### **6-VALOR DA BOLSA**

O monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), **pela jornada de 10 horas semanais.**

#### **7- RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E TREINAMENTO**

a) A contratação dos monitores será feita anualmente, por meio de Editais sob a coordenação e responsabilidade da Comissão de Graduação.

b) O recrutamento será feito por meio de ampla divulgação na FFCLRP, através do envio do Edital no e-mail institucional dos alunos de graduação e no site da Unidade; as inscrições serão efetuadas via web no endereço <http://www.ffclrp.usp.br/formularios/inscricoes-proa.php>.

c) A seleção dos alunos poderá acontecer de duas formas: pela análise do histórico escolar dos alunos inscritos no edital e pela indicação da assistente social do Serviço de Promoção Social da Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto. Nas duas formas será necessário que o aluno tenha efetuado a sua inscrição, através do formulário divulgado pela Unidade. Os alunos inscritos serão classificados, mediante análise do histórico escolar, em ordem decrescente de acordo com a média ponderada dividida pela média ponderada do seu curso. Como critério de desempate serão utilizados os seguintes itens, nesta ordem: 1º) a média ponderada com reprovações dividida pela média ponderada do seu curso, em ordem decrescente; 2º) tempo de USP; 3º) Idade.

d) O resultado será divulgado na página eletrônica da FFCLRP (<http://www.ffclrp.usp.br>), em Notícias. Após a divulgação do resultado, o responsável técnico do Programa entrará em contato com os candidatos para possível preenchimento de vagas.

Os alunos classificados deverão atender as necessidades de horário da sala Pró-Aluno da FFCLRP. Caso não atendam, serão desclassificados e outros alunos serão convocados.

e) O treinamento dos selecionados será feito pelo responsável técnico da Sala Pró-aluno da FFCLRP USP, logo após a convocação dos mesmos.

#### **8-DA FREQUÊNCIA DO MONITOR**

O monitor que tiver frequência abaixo de 75%, sem justificativa, poderá ser desligado do Programa a pedido do encarregado local.

As faltas podem ser compensadas, a critério do encarregado local. Em caso de não compensação, serão descontadas do valor da bolsa.

#### **9-DAS FÉRIAS DO MONITOR**

Essa Bolsa **não** oferecerá ao monitor direito a recesso remunerado.

#### **10-DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA SALA PRÓ-ALUNO**

Nos períodos em que a Sala Pró-Aluno estiver fechada por qualquer motivo ou por razão de férias coletivas ou, eventualmente, durante as férias letivas normais, o monitor não receberá pagamento.

#### **11-DA AVALIAÇÃO DO MONITOR**

Ao final de cada semestre letivo, o desempenho de cada um dos monitores será avaliado pelo encarregado local da Sala que enviará relatório à Pró-Reitoria de Graduação.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO – FFCLRP

### **Programa Pró-Aluno**



#### **12-DO DESLIGAMENTO DO MONITOR**

O desligamento do aluno do Programa poderá ocorrer antes do prazo de um ano nos seguintes casos:

- a) quando o número de créditos obtidos no semestre letivo for inferior a 12;
- b) trancamento, abandono ou conclusão do curso;
- c) por desrespeito ao Código de Ética ou comportamento incompatível com as responsabilidades da função;
- d) baixa avaliação obtida pelo monitor, conforme avaliação do encarregado local e/ou Comissão de Graduação.

O bolsista poderá se desligar a qualquer tempo do Programa.

Após o desligamento, os alunos da lista de espera serão chamados para manifestação de interesse em substituir os desligados.

#### **13-DISPOSIÇÃO FINAL**

O número de bolsistas para atender a demanda qualificada, a ser julgado por Comissão Específica para tal finalidade, será definido de acordo com o Orçamento da PRG para o ano de 2021.

Casos omissos neste Edital serão examinados pela Pró-Reitoria de Graduação.

**Prof. Dr. Eder Rezende Moraes**

Presidente Comissão de Graduação

FFCLRP USP

**Processo 2021.1.479.59.7**

Informações

E-mail: [proaluno@listas.ffclrp.usp.br](mailto:proaluno@listas.ffclrp.usp.br)

Edital disponível no link <http://www.ffclrp.usp.br/transparencia/editais.php>